

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, CNPJ nº 76.161.199/0001-00, com Sede na Praça Getúlio Vargas, 71, CEP 85530-000, Clevelândia – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.152.753-9 e CPF n.º 045.826.149-14, com domicílio especial na Praça Getúlio Vargas, 71, CEP 85530-000, Clevelândia – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 069/2013, celebrado em Curitiba, na data de 27/09/2013, cujo objeto se refere ao “recapeamento com CBUQ 84.000,00m² no trecho da Estrada Rural com 14,0 km de extensão e 6,00m de largura que liga a PRC 280 a Vila São Luiz, com espessura 0,05 cm e 10.374,00 toneladas”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.504.673-8 apenso ao protocolo nº 11.973.311-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, o acréscimo de valor, bem como a readequação do cronograma físico financeiro e do plano de Trabalho, conforme o Ofício nº 03/2014 (fls. 02/03 do P.I. 12.504.673-8) do Prefeito de Clevelândia corroborado pela Chefe do

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2013

Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL em exercício, Viviane Giamberardino (fls. 50 do P.I. 12.504.673-8) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 51 do P.I. 12.504.673-8).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 30 de abril de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 27 de outubro de 2015.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Haverá o acréscimo de valor no montante R\$ 319.960,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos e sessenta reais) conforme plano de trabalho às fls. 33/37.

Parágrafo Segundo – Face ao acréscimo mencionado no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 2.459.345,92 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2013

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 35/36 do protocolo integrado nº 12.504.673-8.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 33/37 do protocolo integrado nº 12.504.673-8 apenso ao P.I. 11.973.311-1.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 07 de março de 2014.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia.

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO 001-2014

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
Contratado: JS Telemática Ltda.

Objeto: Contrato tem por objetivo a prestação de Serviços Telefônicos pela contratada, sendo: manutenção, programação e remanejamento de ramais.

Valor: valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Vigência: 01/04/2014 a 31/03/2015

Curitiba, 08 de abril de 2014.

Protocolo: 13.062.045-0

R\$ 120,00 - 29561/2014

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 12.504.673-8 apenso ao protocolo nº 11.973.311-1.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Clevalândia.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência, o acréscimo de valor, bem como a readequação do cronograma físico financeiro e do plano de trabalho do Convênio nº 069/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de abril de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 27 de outubro de 2015.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 35/36 do protocolo 12.504.673-8 apenso ao protocolo nº 11.973.311-1.

DO VALOR

Haverá o acréscimo de valor no montante R\$ 319.960,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos e sessenta reais), conforme plano de trabalho às fls. 33/37.

O valor do Convênio passa a ser de R\$ 2.459.345,92 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 33/37 do protocolo integrado nº 12.504.673-8 apenso ao P.I. 11.973.311-1.

DATA: 07 de março de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 216,00 - 30573/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 12.503.369-5 apenso ao protocolo nº 11.882.968-9

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Bom Jesus do Sul.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 009/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 24 de maio de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 21 de setembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 22 do protocolo integrado 12.503.369-5.

DATA: 24 de janeiro de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 30561/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 12.504.920-6 apenso ao protocolo nº 11.926.717-0

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Céu Azul.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 015/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 02 de setembro de 2014.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 31 de dezembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 16 do protocolo integrado 12.504.920-6.

DATA: 06 de março de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 30561/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 12.504.923-0 apenso ao protocolo nº 11.926.716-1

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Céu Azul.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 016/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 02 de setembro de 2014.

Da Vigência: A validade deste Convênio perdurará até 31 de dezembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 16 do protocolo integrado 12.504.923-0.

DATA: 06 de março de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 30564/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 12.504.676-2 apenso ao protocolo nº 11.836.135-0

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Chopinzinho.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 021/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 15 de junho de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 14 de outubro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado 12.504.676-2.

DATA: 17 de fevereiro de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 30565/2014

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 009/2014 - CONTRATO 010/2014

Prot. nº 13.073.798-6 - Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e TECNICÓPIAS Reproduções Técnicas Ltda.

Objeto: Impressão de Certificados para Conferência Estadual sobre Migrações e Refúgio - DEDICH/SEJU. Valor: R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 4902.14422034.182 - Natureza 3390.3900, subelemento 3924 - Fonte 100. Fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e 34, II da Lei Estadual 15.608/2007. Autorizo secretarial em 28/03/14. Curitiba, 07 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gome - Secretária de Estado

R\$ 96,00 - 30752/2014